



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 342, DE 18 DE JUNHO DE 2026

Aprova criação de disciplina pelo Departamento de
Medicina Veterinária.

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária de 16 de junho de 2026,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.916202/2026-84.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar criação de disciplina pelo Departamento de Medicina Veterinária, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	CARÁTER	Pré-requisito
Tópicos Especiais em Medicina de Animais Silvestres e Pets não Convencionais.	Departamento de Medicina Veterinária	60 horas	Eletiva	Patologia Clínica Veterinária (VET020), Anestesiologia Veterinária VET 524

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 01 de julho de 2026.

Juiz de Fora, 18 de junho de 2026.

Katiúscia Cristina Vargas Antunes
Pró-reitora de Graduação

Beatriz Francisco Farah
Pró-reitora Adjunta de Graduação

Marcela Aparecida da Silva
Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Aparecida da Silva Cavassa, Servidor(a)**, em 18/06/2026, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor(a) Adjunto**, em 18/06/2026, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katiúscia Cristina Vargas Antunes, Pró-Reitor(a)**, em 18/06/2026, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

